

MOÇÃO DE APELO Nº 002 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

## Vereador Lélío Alvarenga

**Solicitar ao Senhor Roberto Naves, Prefeito de Anápolis, a Análise Alusivo á Permissão de Funcionamento dos Lavajatos, Localizados em Nossa Cidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, Moção de Apelo, **solicitando ao Senhor Roberto Naves, Prefeito de Anápolis, a análise alusiva á permissão de funcionamento dos Lavajatos, localizados em nossa Cidade.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o avanço da pandemia causada pelo coronavírus, induziu a necessidade de isolamento social, com conseqüente fechamento de estabelecimentos comerciais;

Entretanto, entendemos que os comércios qualificados neste, que laboram na limpeza e lavagem de veículos automotivos têm papel importante no combate ao COVID-19, vez que um dos meios de contágio é através de superfícies;

Considerando que nestes locais não há aglomeração de pessoas, considerando ainda que o número de colaboradores não ultrapassa 2 (dois) ou 3 (três), solicitamos que seja permitido o funcionamento dos mesmos; Saliendo ainda que seja normatizado que após a lavagem tradicional dos veículos, seja realizado a higienização com álcool a 70%;

Ante tal epidemia, no sentido de criarmos mecanismos para combater tal proliferação, rogamos a abertura dos lavajatos em nossa Cidade.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2020.



**Lélío Alvarenga**  
Vereador PSC Anápolis